



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1187 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Revoga a Portaria Coren-SC 1167/2025 que designou Palestrantes do Seminário Administrativo do Coren-SC – Edição 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a solicitação recebida pela Coordenação do Departamento Administrativo, Financeiro, Contábil e de Gestão de Pessoas – DEPA do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-SC 1167/2025, que designou profissionais para realizarem palestras durante a programação do Seminário Administrativo – Edição 2025 do Coren-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária